# PORTARIA Nº 8.656, DE 3 DE JUNHO DE 2024

***Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.***

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 72, parágrafo 2°, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, a Funcionária Leila Denice Arnhold, nomeada no cargo de Professora, pelo Decreto nº 4.511/2009. O período se estende do dia 17 de maio de 2024 até 15 de junho de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 do mês de junho de 2024.

**Gilmar Gobato**
*Secretário Municipal de Administração*

*Publicado no DIOEM na data 03/06/24, Edição 1452, Página(s) 9.*